

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01 DE 08 DE JUNHO DE 2009**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO “EJA NA DIVERSIDADE”**

A Coordenadora do Curso de Aperfeiçoamento “EJA na Diversidade”, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento “EJA na Diversidade”, através da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia (FACED/UFBA), em convênio com o Ministério da Educação e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECAD), oferecido no âmbito da Rede de Educação para a Diversidade do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de Educação a Distância.

## **1. DESCRIÇÃO DO CURSO**

### **1.1. Do objetivo**

O Curso de Aperfeiçoamento “EJA na Diversidade” será oferecido na modalidade de Educação a Distância (EAD). Visa propiciar a formação continuada de profissionais da rede pública de Educação Básica que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA) no primeiro segmento. Objetiva oportunizar a construção local de uma educação contextualizada, de acordo com as especificidades dos municípios atendidos, assim como, a constituição da Comunidade de Trabalho e Aprendizagem em Rede na Diversidade – CTARD.

### **1.2. Da natureza do curso**

Curso de Aperfeiçoamento com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas.

## **2. DAS VAGAS**

### **2.1. Das categorias**

É candidato qualificado a inscrever-se no processo seletivo:

- a) Categoria I - Professores em exercício na modalidade de Educação de Jovens e Adultos que comprovem vínculo empregatício com a rede pública estadual ou municipal;

- b) Categoria II – Profissionais que integram a equipe gestora/pedagógica da rede pública - diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico - em exercício na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
- c) Categoria III – Demanda Social – Considera-se nesta categoria candidatos pertencentes ao público em geral, de quaisquer municípios adjacentes ao pólo, que comprovem atuação em programas de Educação de Jovens e Adultos/Educação do Campo ou em Movimentos Sociais.

## **2.2. Requisitos mínimos**

### **Categoria I e II**

- (a) ter concluído curso de licenciatura em Pedagogia, Ensino Médio ou Magistério;
- (b) estar no exercício pleno da função;
- (c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso pelo menos 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;
- (d) ter disponibilidade para participar das atividades de avaliação desenvolvidas aos sábados e das atividades presenciais, especificadas no cronograma do curso;
- (e) ter noções básicas de informática (nível usuário e acesso à internet);
- (f) estar disposto a construir e implementar um projeto de intervenção local na comunidade escolar onde atua;
- (g) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- (h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

### **Categoria III – Demanda Social**

- (a) ter concluído o ensino médio ou magistério;
- (b) estar no exercício pleno da função;
- (c) ter disponibilidade para dedicar-se ao curso pelo menos 2 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais;
- (d) ter disponibilidade para participar das atividades de avaliação desenvolvidas aos sábados e das atividades presenciais, especificadas no cronograma do curso;
- (e) ter noções básicas de informática (nível usuário e acesso à internet);
- (f) estar disposto a construir e implementar um projeto de intervenção local na comunidade onde atua;
- (g) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- (h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

## **2.3. Das vagas por pólo**

Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas distribuídas por Pólo, conforme tabela abaixo:

<b>Pólos</b>	<b>Nº de vagas Categoria I</b>	<b>Nº de vagas Categoria II</b>	<b>Nº de vagas Categoria III</b>	<b>Nº total de vagas</b>
I. Camaçari	40	14	6	60
II. Itapicuru	40	14	6	60
III. Lauro de Freitas	40	14	6	60
IV. Mundo Novo	40	14	6	60
V. Simões Filho	40	14	6	60

### **3. DA DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso terá duração de 5 (cinco) meses, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas presencial e 120 (cento e vinte) horas à distância, distribuídos em 5 (cinco) módulos: Ferramenta Moodle, Legislação e Políticas Públicas em EJA, Sujeitos da Educação de Jovens e Adultos, Aspectos Pedagógico da EJA, Transformando a Realidade: Projeto Integrado e Participativo de Educação da Diversidade com avaliação final em cada módulo.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

#### **4.1. Do período:**

Período: 15/06/2008 – 26/06/2008, das 8 às 12h e das 14 às 17 h.

#### **4.2. Documentação obrigatória:**

##### **Categoria I e II**

- a) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do Ensino Médio ou Magistério;
- b) Comprovação de exercício efetivo na modalidade de EJA. (declaração ou atestado assinado e carimbado em papel timbrado pelo diretor(a));
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) e termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- d) Apresentação da carta de intenção; (Anexo III)
- e) Apresentação do currículo vitae atualizado.

##### **Categoria III**

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou Magistério;
- b) Comprovação de vínculo com movimentos sociais ou programas de educação de jovens e adultos/educação popular (declaração ou atestado em papel timbrado e carimbado);
- c) Ficha de inscrição (Anexo I) e termo de compromisso (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- d) Apresentação da carta de intenção; (Anexo III)

- e) Apresentação do currículo vitae atualizado.

#### **4.3. Entrega da documentação**

O candidato deverá comparecer ao pólo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), onde irá concorrer a vaga (Anexo IV), munido da documentação exigida na versão original e fotocópia, para conferência, no período especificado neste edital para a inscrição.

#### **5. DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS**

- a) Não serão devolvidos aos candidatos as fotocópias encaminhadas para a inscrição neste processo de seleção.

#### **6. DA SELEÇÃO**

##### **6.1. Das etapas**

- a) O processo seletivo será realizado em única etapa que contemplará a análise do currículo e da carta de intenção; (ANEXO III)
- b) A análise dos documentos será realizada pela coordenação do curso, não cabendo recurso;
- d) Será excluído do processo de seleção o candidato que não estiver dentro do perfil exigido, ou não apresente a documentação completa, especificada neste edital.

##### **6.2. Do desempate da ordem de classificação**

Havendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência o candidato que apresentar maior tempo atuando em classes de EJA, permanecendo o empate o critério será o de maior idade.

#### **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A relação dos candidatos selecionados, será divulgada no site [www.lepeja.faced.ufba.br](http://www.lepeja.faced.ufba.br) a partir do dia 13/07/2009.

7.2 O candidato aprovado deverá comparecer ao pólo no período de 13 a 18/07/2009 para efetuar a matrícula.

7.3 Os candidatos que não comparecerem para a efetivação da matrícula no período especificado neste edital, perderá o direito a vaga e a coordenação poderá convocar os candidatos classificados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

7.4 As vagas residuais serão preenchidas com a segunda lista de convocação de candidatos, a ser divulgada no dia 20/07/2009.

7.5 Os candidatos convocados na segunda lista terão do dia 20 ao dia 25/07/09 para efetivarem a matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1.** O ato de inscrição implica que o candidato aceita plenamente as condições das normas do presente edital, não podendo declarar desconhecimento das mesmas a qualquer tempo.
- 8.2.** O curso é gratuito e voltado especificamente para profissionais que atuam no primeiro segmento da EJA.
- 8.3.** O material didático será disponibilizado nas mídias impresso e ambiente virtual do curso.
- 8.4.** Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas por pólos distribuídas entre as categorias especificadas no presente edital.
- 8.5.** Serão realizados fóruns, de participação obrigatória, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 8.6.** É de responsabilidade do candidato arcar com as despesas de deslocamento até a cidade-pólo na qual se inscreveu, para o cumprimento das atividades especificadas no cronograma do curso.
- 8.7.** Serão certificados os cursistas que obtiverem 75% de frequência no curso e 70% do aproveitamento nas avaliações.
- 8.8.** Os cursistas que atenderem os requisitos especificados no item 9.5 serão certificados da seguinte maneira: cursistas com graduação receberão certificado de aperfeiçoamento e os demais, certificado de extensão.
- 8.9.** Informações adicionais podem ser obtidas através do site [www.lepeja.faced.ufba.br](http://www.lepeja.faced.ufba.br)
- 8.10.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de junho de 2009.

Sandra Marinho Siqueira

Coordenadora do Curso de aperfeiçoamento "EJA na Diversidade".